

## Portaria GP nº 017/2026

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Sra. Maria do Socorro Ferreira Alves** para exercer o cargo de Diretora Administrativa Financeira junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Juupi/PE – IPSJ.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 24 de fevereiro de 2026.



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

